



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 752/2022

Contratação de consultoria para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado para Retificação e Canalização de Curso D'Água, localizada na Rua dos Portugueses, bairro Zona Industrial Norte - Joinville, em atendimento à Ação Civil Pública Nº 5028259-59.2020.8.24.0038 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Recebido em 14 de dezembro de 2022, às 17h44.

Questionamento 1: *"Pedimos para vcs, se atestados que constem por exemplo, estudos de manejo de vegetação, levantamento de fauna e flora, além de outros que abranjam os serviços que são feitos dentro de um estudo ambiental simplificado, se serão considerados também em ambos casos dos itens "M" e "N", ou se vão levar ao pé da letra a escrita "Estudo Ambiental Simplificado"?"*

Resposta: Conforme estabelece o edital, a participante deverá comprovar a execução de serviço compatível com o objeto licitado, ou seja, **"Estudo Ambiental Simplificado EAS"**. Esclarecemos ainda que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de atestados, estes serão verificados pela Comissão no momento oportuno.

Questionamento 2: *"Os atestados de outros estados serão aceitos?"*

Resposta: O edital não veda a apresentação de atestados emitidos por outros estados, deste modo, serão considerados para análise da Comissão.

Questionamento 3: *"Precisamos do visto no CREA para participação, considerando sermos do RS?"*

Resposta: Para participação no certame, não será necessário o visto no CREA/SC, no entanto, caso a participante seja declarada vencedora, deverá ser observado o disposto no subitem 11.4.3 para assinatura do contrato: **"Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica vigente e, no caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho competente, vistado pelo CREA/SC ou outro conselho competente correspondente à região de Joinville, com indicação dos responsáveis técnicos"**.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2022, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015327954** e o código CRC **E3248E1E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.311166-0

0015327954v6